

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220700003710
Nome: ELISA APARECIDA GONÇALVES MOTA
Número do Recurso: 0003

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.

Considerando os itens 3.7, 5.2, 5.4 e 5.5 do Edital Nº 26, de 03 de novembro de 2021, a candidata não apresentou documento de forma tempestiva no momento da inscrição. A candidata não comprovou a graduação no ato da inscrição.

3.7. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos próprios desse processo, no site <https://selecao.ifsudestemg.edu.br/>, clicando em Inscrição, obedecendo aos seguintes passos:

- Criar sua conta no sistema;
- Escolher a modalidade do curso: Pós-graduação Lato Sensu;
- Preencher os Dados Pessoais;
- Preencher o campus, Curso e Grupo de Concorrência;
- Preencher a Pesquisa;
- Inserir os documentos solicitados;
- Confirmar as informações.

5.2. Os documentos a serem avaliados na 1ª Etapa - Análise de Currículo Parte I e na 2ª Etapa - Análise de Currículo Parte II - deverão ser anexados no momento da realização da inscrição, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no item 5.4. O documento anexo deverá ter formato PDF e no máximo 5 MB.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação a seguir, como um único arquivo, em formato PDF: I. Currículo (conforme orientações constantes no ANEXO III), devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios que deverão ser incluídos no arquivo na ordem indicada no ANEXO IV. II. Declaração da expectativa de pontuação (ANEXO V), que deverá ser preenchida de acordo com os critérios estabelecidos para a pontuação (Quadro 03). O preenchimento da pontuação é de responsabilidade do candidato, mas será verificada pela comissão julgadora. Poderá ocorrer a reclassificação do candidato de acordo com a avaliação da comissão acerca dos documentos comprobatórios apresentados.

5.5. Caso não sejam anexados, no ato da inscrição, os documentos exatamente como descrito no item 5.4, ao candidato será designada a pontuação 0 (zero).

Parágrafo único: Caso a etapa seja eliminatória, o candidato será eliminado do processo.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220100005155
Nome: MATHEUS MILLER DE PAULA
Número do Recurso: 0002

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.

Considerando os itens 3.7, 5.2, 5.4 e 5.5 do Edital Nº 26, de 03 de novembro de 2021, o candidato não apresentou documento de forma tempestiva no momento da inscrição. O candidato não anexou a Planilha de Expectativa de Pontuação no ato da inscrição.

3.7. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos próprios desse processo, no site <https://selecao.ifsudestemg.edu.br/>, clicando em Inscrição, obedecendo aos seguintes passos:

- Criar sua conta no sistema;
- Escolher a modalidade do curso: Pós-graduação Lato Sensu;
- Preencher os Dados Pessoais;
- Preencher o campus, Curso e Grupo de Concorrência;
- Preencher a Pesquisa;
- Inserir os documentos solicitados;
- Confirmar as informações.

5.2. Os documentos a serem avaliados na 1ª Etapa - Análise de Currículo Parte I e na 2ª Etapa - Análise de Currículo Parte II - deverão ser anexados no momento da realização da inscrição, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no item 5.4. O documento anexo deverá ter formato PDF e no máximo 5 MB.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação a seguir, como um único arquivo, em formato PDF: I. Currículo (conforme orientações constantes no ANEXO III), devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios que deverão ser incluídos no arquivo na ordem indicada no ANEXO IV. II. Declaração da expectativa de pontuação (ANEXO V), que deverá ser preenchida de acordo com os critérios estabelecidos para a pontuação (Quadro 03). O preenchimento da pontuação é de responsabilidade do candidato, mas será verificada pela comissão julgadora. Poderá ocorrer a reclassificação do candidato de acordo com a avaliação da comissão acerca dos documentos comprobatórios apresentados.

5.5. Caso não sejam anexados, no ato da inscrição, os documentos exatamente como descrito no item 5.4, ao candidato será designada a pontuação 0 (zero).

Parágrafo único: Caso a etapa seja eliminatória, o candidato será eliminado do processo.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220180004117
Nome: PAULO SÉRGIO PEREIRA FILHO
Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO

Argumentação: Recurso Indeferido.

Considerando os itens 3.7, 5.2, 5.4 e 5.5 do Edital Nº 26, de 03 de novembro de 2021, o candidato não apresentou documento de forma tempestiva no momento da inscrição. O candidato não anexou o "Certificado emitido pela empresa Shell" no ato da inscrição. Por tal motivo, o referido documento não será aceito em nenhuma das etapas.

3.7. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos próprios desse processo, no site <https://selecao.ifsudestemg.edu.br/>, clicando em Inscrição, obedecendo aos seguintes passos:

- Criar sua conta no sistema;
- Escolher a modalidade do curso: Pós-graduação Lato Sensu;
- Preencher os Dados Pessoais;
- Preencher o campus, Curso e Grupo de Concorrência;
- Preencher a Pesquisa;
- Inserir os documentos solicitados;
- Confirmar as informações.

5.2. Os documentos a serem avaliados na 1ª Etapa - Análise de Currículo Parte I e na 2ª Etapa - Análise de Currículo Parte II - deverão ser anexados no momento da realização da inscrição, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no item 5.4. O documento anexo deverá ter formato PDF e no máximo 5 MB.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação a seguir, como um único arquivo, em formato PDF: I. Currículo (conforme orientações constantes no ANEXO III), devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios que deverão ser incluídos no arquivo na ordem indicada no ANEXO IV. II. Declaração da expectativa de pontuação (ANEXO V), que deverá ser preenchida de acordo com os critérios estabelecidos para a pontuação (Quadro 03). O preenchimento da pontuação é de responsabilidade do candidato, mas será verificada pela comissão julgadora. Poderá ocorrer a reclassificação do candidato de acordo com a avaliação da comissão acerca dos documentos comprobatórios apresentados.

5.5. Caso não sejam anexados, no ato da inscrição, os documentos exatamente como descrito no item 5.4, ao candidato será designada a pontuação 0 (zero).

Parágrafo único: Caso a etapa seja eliminatória, o candidato será eliminado do processo.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220520004992
Nome: RAFAEL APARECIDO PEREIRA
Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.

Considerando o Quadro 1 do item 2.3 e Quadro 3 do item 6.3 do Edital Nº 26, de 03 de novembro de 2021, o candidato não comprovou a graduação de forma tempestiva no momento da inscrição.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220200008512
Nome: RENAN CARLOS DE PAIVA
Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: PARCIALMENTE DEFERIDO
Argumentação: Recurso Parcialmente Deferido.
Foi considerado o período de trabalho apresentado na ART totalizando 7 meses e contabilizando 1,46 pontos.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202220810006054
Nome: SILVANA DE CARVALHO SILVA
Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Recurso Indeferido.

Considerando os itens 3.7, 5.2, 5.4 e 5.5 do Edital Nº 26, de 03 de novembro de 2021, a candidata não apresentou documento de forma tempestiva no momento da inscrição. A candidata não anexou a Planilha de Expectativa de Pontuação no ato da inscrição.

3.7. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos próprios desse processo, no site <https://selecao.ifsudestemg.edu.br/>, clicando em Inscrição, obedecendo aos seguintes passos:

- Criar sua conta no sistema;
- Escolher a modalidade do curso: Pós-graduação Lato Sensu;
- Preencher os Dados Pessoais;
- Preencher o campus, Curso e Grupo de Concorrência;
- Preencher a Pesquisa;
- Inserir os documentos solicitados;
- Confirmar as informações.

5.2. Os documentos a serem avaliados na 1ª Etapa - Análise de Currículo Parte I e na 2ª Etapa - Análise de Currículo Parte II - deverão ser anexados no momento da realização da inscrição, como um único arquivo e nele deve conter também os comprovantes conforme indicado no item 5.4. O documento anexo deverá ter formato PDF e no máximo 5 MB.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação a seguir, como um único arquivo, em formato PDF: I. Currículo (conforme orientações constantes no ANEXO III), devidamente atualizado, com os documentos comprobatórios que deverão ser incluídos no arquivo na ordem indicada no ANEXO IV. II. Declaração da expectativa de pontuação (ANEXO V), que deverá ser preenchida de acordo com os critérios estabelecidos para a pontuação (Quadro 03). O preenchimento da pontuação é de responsabilidade do candidato, mas será verificada pela comissão julgadora. Poderá ocorrer a reclassificação do candidato de acordo com a avaliação da comissão acerca dos documentos comprobatórios apresentados.

5.5. Caso não sejam anexados, no ato da inscrição, os documentos exatamente como descrito no item 5.4, ao candidato será designada a pontuação 0 (zero).

Parágrafo único: Caso a etapa seja eliminatória, o candidato será eliminado do processo.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2022 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A INSCRIÇÃO E CONTRA AS NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA

Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Turno: VARIÁVEL

Número de Inscrição: 202220720010543

Nome: TAMIRES CAROLINE DO NASCIMENTO

Número do Recurso: 0001

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO

Argumentação: Recurso Indeferido.

Considerando o Quadro 3 do item 6.3 do Edital Nº 26, de 03 de novembro de 2021, a candidata não comprovou a experiência profissional ("Experiência profissional atuando como engenheiro ou arquiteto") no momento da inscrição.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!